

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2023 – CISAMUSEP

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, Autorização de Despesas nº 38/2023 e Parecer nº 16/2023 - DIS/INE, a contratação da empresa CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 72.073.117/0001-06, com sede na Rua Caracas, nº 421, Jardim Castelo, na cidade de Sarandi/PR, no valor total de R\$ 6.995,04 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), com previsão na seguinte dotação orçamentária nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, referente a contratação de empresa especializada para a prestação e serviço de fornecimento de créditos de vale transporte metropolitano em cartão magnético, que serão utilizados pelos funcionários e estagiários do CISAMUSEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem a Autorização de Despesas nº 38/2023.

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 16 de maio de 2023.

Alessandra de Oliveira Borgonhoni Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação